

RESPOSTA(S) A PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

Segue abaixo resposta a pedido(s) de esclarecimento/informações referente ao Pregão Eletrônico supramencionado.

Pedido de Esclarecimento/Questionamento:

Empresa solicita esclarecimentos nos seguintes termos:

"[...] Tenho os documentos, mas minha dúvida em relação à declaração:

"... - DECLARAÇÃO assinada por Diretor ou Representante legal da empresa de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; "... poderei assinar a esta declaração? Pois não tenho nenhum funcionário, não tenho cotas de nenhum tipo, assino da mesma forma?

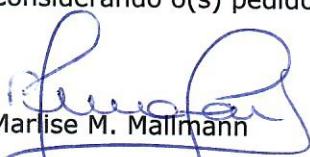
Ou, tem declarações diferentes para MEI?

Outra dúvida, seria em relação à amostras. Será exigido, neste edital, o envio de amostra de todos os itens? [...]"

Resposta: A exigência da declaração (item 8.1.4, alínea "d" do Edital) está prevista no art. 64, IV, da Lei de Licitações, Lei 14.133/2021. Embora a legislação que trata sobre o Microempreendedor Individual (MEI) tenha disposto tratamento diferenciado a esse tipo de atividade, num processo de licitação o MEI deverá observar as mesmas regras que as demais empresas interessadas, assim o MEI deverá apresentar todas as declarações, bem como a documentação exigida no Edital, não havendo declarações diferentes para o MEI. Com relação a apresentação de amostras, não há essa exigência no Edital.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança, com recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases, utilizando-se do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro, o qual, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

Considerando o(s) pedido(s) de esclarecimento acima, é dado ciêncie aos demais licitantes.


Marlise M. Mallmann
Pregoeira

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

